



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4228, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Maria Fátima de Lima Freitas.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Maria Fátima de Lima Freitas.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidora.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Maria Fátima de Lima Freitas, que, em vida,

prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como servidora público municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 04/12/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030667** e o código CRC **DFD5C0B0**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000961/2024-24

SEI nº 0030667